



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 269, de 10 de agosto de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k, do Ato TRT7 nº 139/2016 e tendo em vista o disposto nos Processos TRT7 nº 1492/2016, **RESOLVE**:

I - designar o Diretor da Divisão de Licitações e Contratos, **CÉLIO RICARDO LIMAMAIA** e a Coordenadora do Setor de Licitações, **CLARA DE ASSIS SILVEIRA**, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da contratação da ferramenta BANCO DE PREÇOS, firmada com a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95;

II - designar a Coordenadora do Setor de Compras, **DIVÂNIA MARIA ALCANTARA SOLARES** e a Analista Judiciária – Área Administrativa, **LENÍVA DE CASTRO E SILVA MENDES**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, da mencionada contratação;

III - os servidores ora indicados ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação, devendo observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, conforme prazos previstos no inciso IV do seu Art. 48, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

**PUBLIQUE-SE.**

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Diretor-Geral

